

**SPORT CLUB INTERNACIONAL**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021**

## **SPORT CLUB INTERNACIONAL**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021**

### **Conteúdo**

**Relatório da Administração**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

**Balancos patrimoniais**

**Demonstrações de resultados**

**Demonstrações dos resultados abrangentes**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021



# SPORT CLUB INTERNACIONAL

## Composição do Conselho de Gestão e Diretoria até 31/12/2021

### Conselho de Gestão

**Presidente:** Alessandro Pires Barcellos

**1º Vice-Presidente:** Dannie Dubin

**2º Vice-Presidente:** Arthur Caleffi

**3º Vice-Presidente:** Luiz Carlos Ribeiro Bortolini

**4º Vice-Presidente:** Humberto Cesar Busnello

**Secretário Geral:** Flávio Pereira Ordoque

### Vice-Presidências

**Vice-Presidente de Futebol:** João Patrício Centeno Herrmann (até jul/2021) Emilio Papaléo Zin  
(ago. a dez/21)

**Vice-Presidente de Administração e Patrimônio:** Victor Grunberg

**Vice-Presidente de Relacionamento Social:** Cauê Vieira da Silva

**Vice-Presidente de Marketing/Mídia:** Jorge Avancini

**Vice-Presidente Jurídico:** Guilherme dos Reis Mallet

**Vice-Presidente de Finanças:** Leandro Bergmann

**Vice-Presidente de Planejamento:** Carlos Otacílio Selbach Massena

**Vice-Presidente de Negócios Estratégicos:** Paulo Corazza

**Vice-Presidente do Parque Gigante:** Alexandre Dornelles

**Ouvidor Geral:** Remy Susin

### Assessores do Conselho de Gestão

Dalton Schmidt

Nelson Nerny Pires

José Olavo Bisol

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2021, ainda sob o impacto da pandemia de COVID-19 e suas variantes, foi caracterizado por um ambiente bastante desafiador, com um cenário econômico volátil, alto desemprego (11,1%) e inflação em patamares altíssimos (10,06%), influenciada principalmente pelo aumento nos preços de alimentos, energia elétrica e combustíveis, afetando a população em geral, inclusive o nosso torcedor.

No âmbito desportivo, mesmo com a evolução da vacinação e os cuidados definidos através dos rígidos protocolos sanitários, o retorno do público aos estádios somente ocorreu no último trimestre do ano, iniciando com uma capacidade reduzida de 30%, evoluindo gradativamente para 50% e ao final de novembro com a capacidade máxima autorizada. Conseqüentemente, algumas receitas do Clube ainda sofreram fortes impactos, algumas diretamente como as receitas com arrecadação de jogos e as sociais. Nesta última, o impacto foi amenizado com a disponibilidade de novas adesões a modalidade social Sócio Colorado, popularmente conhecida como Carteira Vermelha,

**Royalties Adidas**  
2020      2021  
**5,3 milhões      7,1 milhões**  
**34,65% = 1,8 milhão**

**Venda ADIDAS**  
2020    2021  
**222.468    289.081**  
**29,94% = 66.613 novas peças**

arrecadando um total de R\$ 2,6 milhões. Apesar de um cenário econômico adverso, conseguimos desenvolver novos patrocínios junto a Americanas e BETSUL, reforçando um incremento nesta rubrica. As receitas relacionadas a Licença da Marca (Royalties) também apresentaram uma performance superior em comparação ao exercício de 2020, principalmente as vendas relacionadas aos materiais esportivos, que atingiram um desempenho importante com incremento de vendas de aproximadamente 30% em relação a 2020 e um aumento na receita de royalties em quase 35%, no mesmo período.

Dentre os produtos, podemos destacar as vendas da camiseta III, camiseta Outubro Rosa e a Camiseta Consciência Negra, que agradaram aos torcedores e superaram as suas versões anteriores.

Com relação as receitas por cotas de televisionamento, ocorreram dentro do esperado, sendo seus valores e prazos respeitados conforme contrato pactuado, principalmente pela manutenção do cronograma das competições dentro do exercício, diferente do que ocorreu em 2020, com a temporada prorrogada até fevereiro de 2021 que impactou a receita de cotas de televisão em R\$ 30,6 milhões.



# SPORT CLUB INTERNACIONAL

Referente as negociações de direitos econômicos, praticamente atingimos o objetivo planejado para o ano, reforçando a valorização dos ativos do Clube e o trabalho desenvolvido no Celeiro de Ases.

**88,3 milhões**  
em Negociações  
de Atletas

**Economia de 13,2 milhões**  
**Redução de 3,9%**

Mesmo com um cenário econômico e uma escalada inflacionária, mantivemos o nosso foco na redução de custos e despesas, buscando renegociações com nossos parceiros além de uma forte reestruturação administrativa, o que colaborou em uma redução de custos e despesas de aproximadamente 3,9%, em relação a 2020.

No exercício de 2021, realizamos investimentos em tecnologia, na ordem de R\$ 1 milhão. Também investimos na modernização da estrutura do CT Morada dos Quero-Queros, representando um investimento de R\$ 1,1 milhão, propiciando melhores recursos aos jovens para que possam se desenvolver da melhor forma como atletas e como cidadãos.

**1,1 milhões**  
Investimento  
no CT da base

## TÍTULOS

FUTEBOL | BASE

<b>Campeão</b> <b>Brasileiro Sub-20</b> Vaga na Libertadores 2021	<b>Campeão</b> <b>Gaúcho Sub-20</b>
<b>Campeão da</b> <b>Supercopa do</b> <b>Brasil Sub-20</b>	<b>Campeão</b> <b>Gaúcho Sub-17</b>

As Gurias Coloradas apresentaram resultados expressivos em 2021, demonstrando a força do futebol feminino colorado.

<b>Semifinais</b> <b>Campeonato</b> <b>Brasileiro Sub-18</b>	<b>Campeão</b> <b>Gaúcho Sub-17</b>	<b>Vice-Campeão</b> <b>Copa Nike Sub-17</b>
<b>Vice-campeão</b> <b>Brasileiro Sub-16</b>	<b>Vice-campeão Liga</b> <b>de</b> <b>Desenvolvimento</b>	<b>Campeão Liga de</b> <b>Desenvolvimento</b> <b>Conmebol Sub-14</b>

# SPORT CLUB INTERNACIONAL

No aspecto social, o Sport Club Internacional disponibilizou as suas instalações para diversas campanhas de vacinação aberta a comunidade, em parceria com a Prefeitura de Porto Alegre e com o Governo do Estado. Da mesma forma, abrimos as portas do Ginásio Gigantinho, para abrigar moradores de rua em períodos de baixas temperaturas do inverno, propiciando um pouco de conforto a quem passa por dificuldades.



No ambiente funcional, atingimos em novembro 100% dos colaboradores do Clube com a aplicação da segunda dose das vacinas e mantivemos todos os protocolos definidos pelas autoridades.

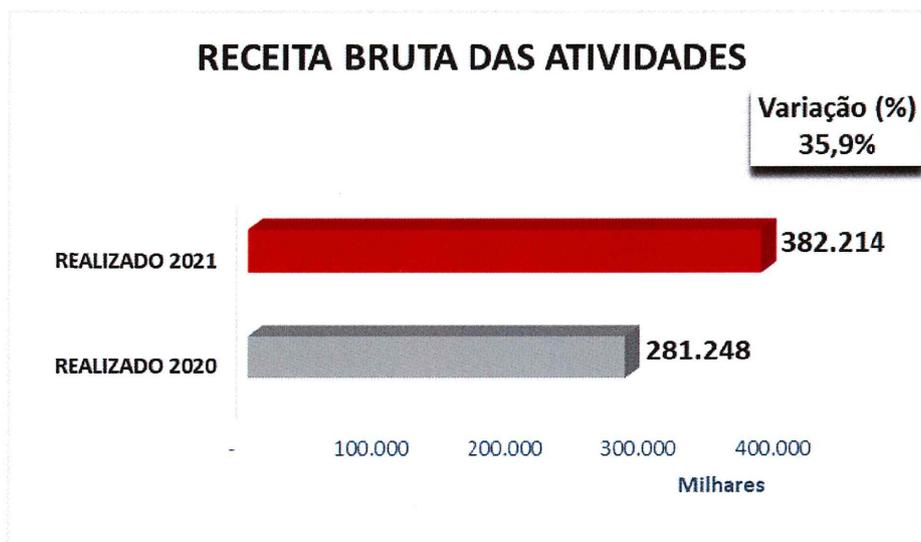
O ano de 2021, ainda dentro de um cenário pandêmico, manteve um nível de dificuldade muito próximo de 2020, onde apesar das receitas totais reduzirem em 2,66% em relação ao orçamento, conseguimos buscar o equilíbrio através de uma gestão controlada de custos e despesas, focada na otimização e melhoria de processos. Todas essas ações foram fundamentais para o atingimento de superávit de R\$ 787 mil, obtido com muito esforço e engajamento de todas as áreas do clube, seus parceiros, torcedores e, em especial, aos nossos sócios, que se mantiveram participativos e são fundamentais para que o Clube do Povo atinja seus objetivos e metas.

Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page.

## DESEMPENHO ECONÔMICO

### RECEITAS

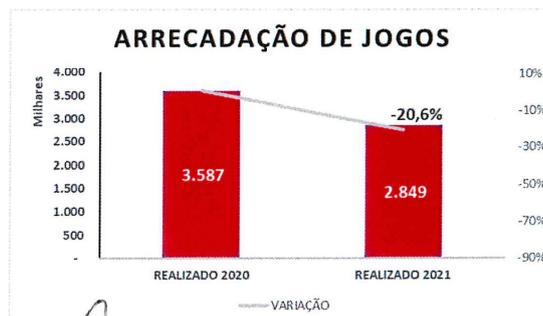
Ainda em um cenário de pandemia pela COVID-19, no ano 2021, porém com o um início de retomada da economia e a volta do público nos estádios de forma gradual, a partir de outubro, o clube buscou alternativas para minimizar o forte impacto nas receitas ocorridos em 2020. Desta forma, a linha de receitas brutas cresceu em 35,9%, em comparação com o ano anterior.



As receitas brutas são compostas por seis grandes grupos, que representam mais de 97% do total realizado.



Em virtude da COVID-19, uma das receitas mais impactadas no ano de 2021 foi a de arrecadação de jogos, devido à ausência e a restrição de público nos estádios. Durante o ano de 2021, foram realizados 32 jogos com mando de campo do Clube. Desse total, 3 jogos foram realizados com público total e outros 6 com público limitado a 50%. Para fins comparativos, em 2020 foram realizados 7 jogos como mandante com a participação do torcedor, estes jogos puderam contar com a capacidade máxima de público.



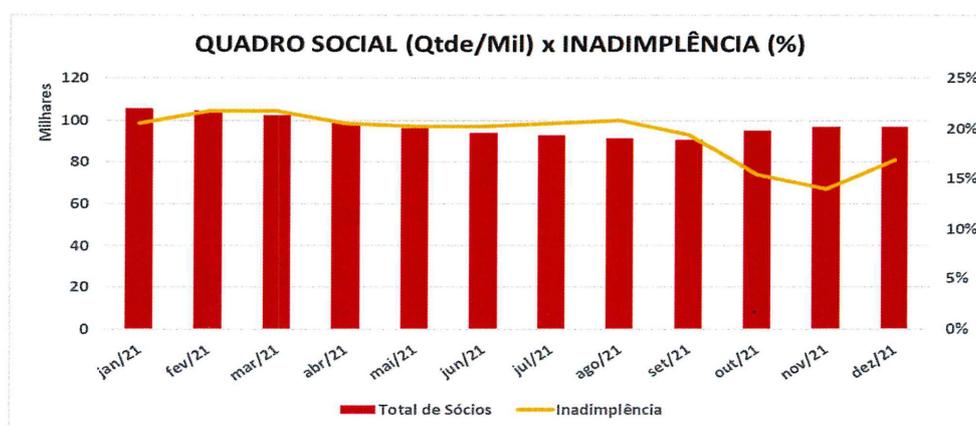
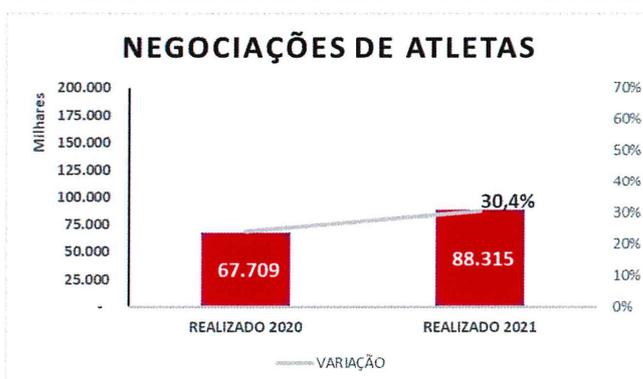
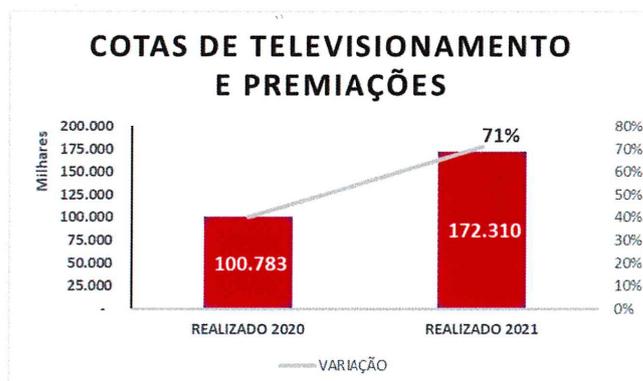
# SPORT CLUB INTERNACIONAL

Como consequência das restrições de público, a receita de arrecadação de jogos reduziu em 20,6%, em relação ao ano anterior.

As cotas pelo direito de transmissão e premiações apresentaram uma evolução de 71%, em comparação a 2020. A receita relacionada aos últimos jogos do Campeonato Brasileiro 2020, realizados em 2021, foram registradas em 2021, atendendo ao princípio contábil da competência, ou seja, conforme o fato gerador, que é a realização da partida. Com isto, R\$ 30,6 milhões referentes à transmissão de jogos e premiação do Campeonato Brasileiro 2020, foram lançados no exercício de 2021.

A receita com a negociação dos direitos econômicos de atletas, mesmo em um cenário adverso, apresentou aumento de 30,4%, quando comparado ao ano de 2020. Os valores foram obtidos principalmente através de atletas revelados no celeiro, que tiveram destaque no âmbito nacional e internacional devido ao bom desempenho, especialmente nas categorias de base do Clube. As três maiores negociações da temporada 2021 foram dos atletas: Bruno Praxedes, Vinicius Tobias e Vinicius Mello.

Com o afastamento do público do estádio durante grande parte do ano de 2021, em virtude da pandemia, somados ao nível de desemprego do 4º trimestre de 2021, no patamar de 11,1%<sup>1</sup>, as receitas sociais apresentaram uma retração de 8,6%. No entanto, mesmo em meio ao cenário adverso, os sócios e sócias continuaram dando uma importante demonstração de amor pelo Clube fazendo com que este cenário não fosse ainda pior, iniciando uma reversão da inadimplência ainda em dezembro de 2021. O quadro de associados encerra o ano com 96.784<sup>2</sup> sócios ativos.

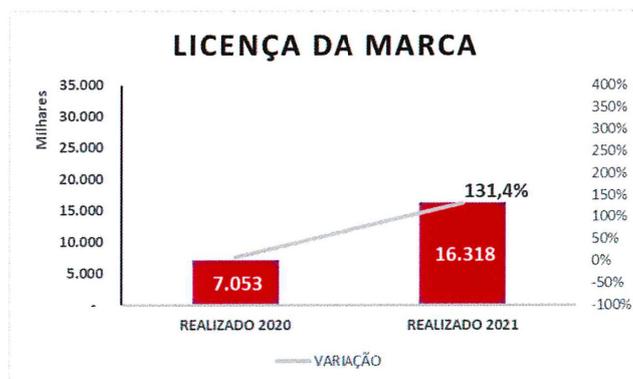


Fonte 1: IBGE  
Fonte 2: CAS

# SPORT CLUB INTERNACIONAL

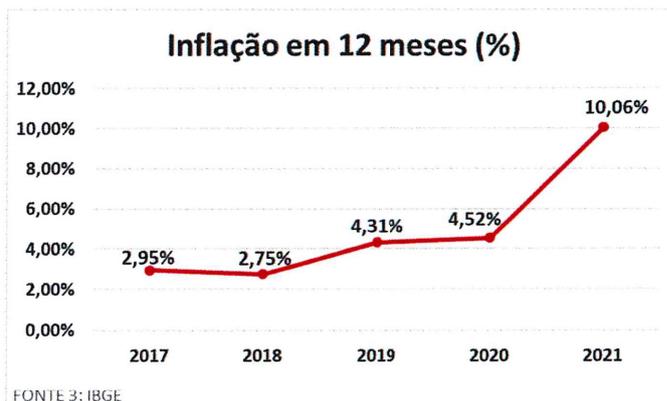
A receita com contratos de patrocínio cresceu 9,1% em comparação ao ano anterior. O crescimento é decorrente da revisão de contratos e da adição de novos patrocinadores.

A receita com licenciamento da marca apresentou crescimento de 131%. Importante comentar que em 2020 essa rubrica foi alterada devido ao formato do contrato com a Adidas, tendo os royalties como licença da marca, diferente de anos anteriores, em que a receita era de patrocínio.



## CUSTOS

Os custos representam os valores relacionados a atividade do futebol. Esses custos foram diretamente afetados pelos impactos da COVID-19 e inflação anual em 10,06%. O Clube buscou alternativas como renegociação de contratos e revisão de fornecedores no intuito de mitigar o crescimento natural dos custos.



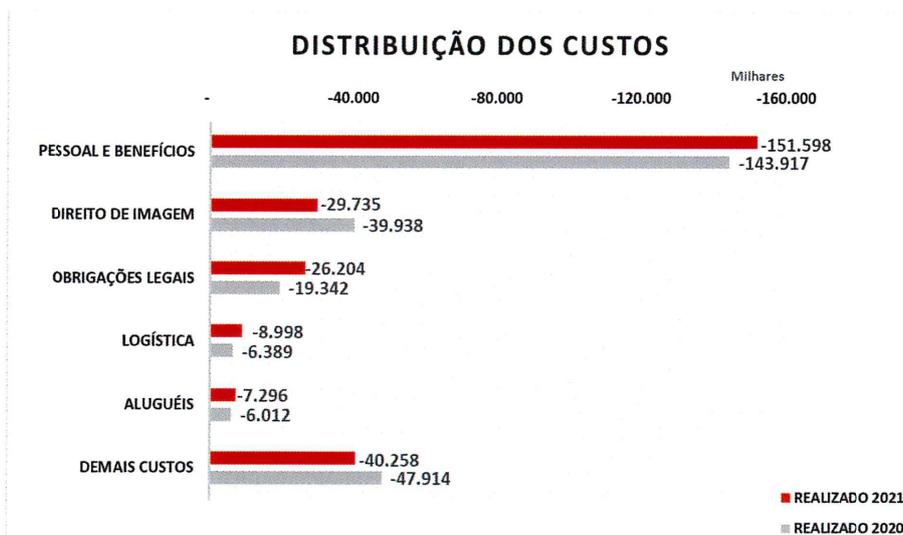
Mesmo diante do cenário econômico adverso, o Clube manteve o patamar de custos praticamente estável, em comparação a 2020. Considerando as receitas totais, o custo representou 69,1% dessas receitas em 2021 e 93,7% em 2020.



Fonte 3: IBGE

# SPORT CLUB INTERNACIONAL

Os principais custos do Clube são formados pelas contas de Pessoal e Benefícios, Direito de Imagem, Obrigações Legais, Logística e Aluguéis que juntas somam 84,8% dos custos totais do ano de 2021.



Embora a conta de Pessoal e Benefícios tenha aumentado em 5,3%, em comparação a 2020, quando somada com a conta de Direito de Imagem, reduzida em 25,5% sobre o ano anterior, o total desses custos reduziu em 1,4% ou R\$ 2,5 milhões.



Outro índice que impactou significativamente nos custos e despesas do clube foi o IGP-M<sup>4</sup>, que encerrou o ano em 17,78%. Este índice é aplicado sobre contratos de prestação de serviços e locações. Diante da relevância do índice, o Clube realizou diversas avaliações de fornecedores e renegociações contratuais que apresentaram os seguintes resultados positivos.

Apesar do alto índice de inflação, os serviços de terceiros apresentaram redução de 4,6%, comparado a 2020, enquanto que o gasto com material de consumo reduziu 6%.



Fonte 4: FGV

# SPORT CLUB INTERNACIONAL

Em contrapartida, a conta de aluguéis, foi fortemente impactada pelos efeitos da economia, aumentando o custo em 21,37%, em comparação a 2020, principalmente por conta de contratos já firmados e com cláusulas de reajustes, como o IGP-M, anteriormente já abordado. Adicionalmente, por conta da COVID-19, novas necessidades de aluguéis surgiram, como aluguéis de aeronaves para jogos da Copa Libertadores.



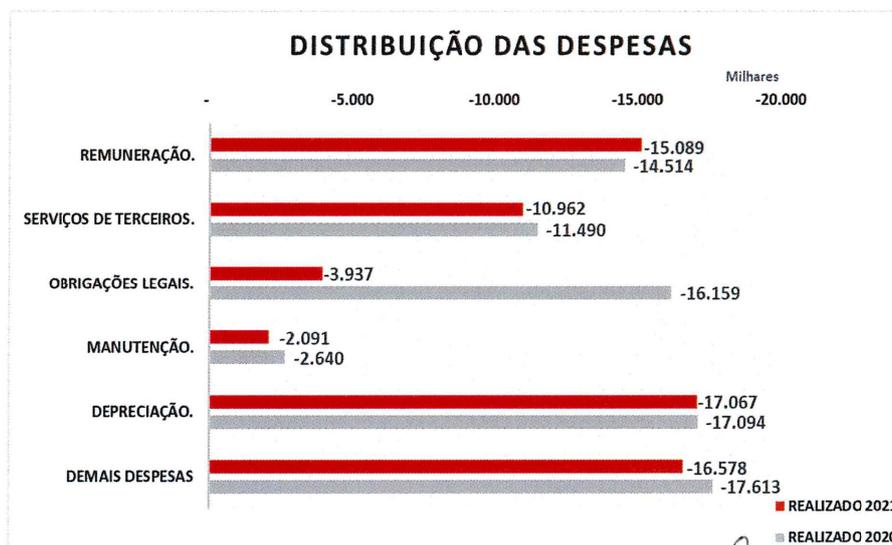
## DESPESAS

O ano de 2021 foi um ano de reestruturação administrativa no Clube. As despesas operacionais, formadas pelas despesas administrativas e comerciais, foram reduzidas em 17,3%. Quando analisadas em relação as receitas totais, o ano de 2021 representou 17,2%, enquanto em 2020, representou 28,3%. Isso demonstra o total empenho da administração na redução de despesas.

Essas reduções foram possíveis devido ao alinhamento de todo o time interno na busca por eficiência, a partir da revisão de processos, da revisão de contratos dos principais serviços e otimização do quadro funcional.



As principais despesas do Clube somam 74,8% do total realizado em 2021 e estão representadas pelas rubricas: Remuneração, Serviços de Terceiros, Obrigações Legais, Manutenção e Depreciação.

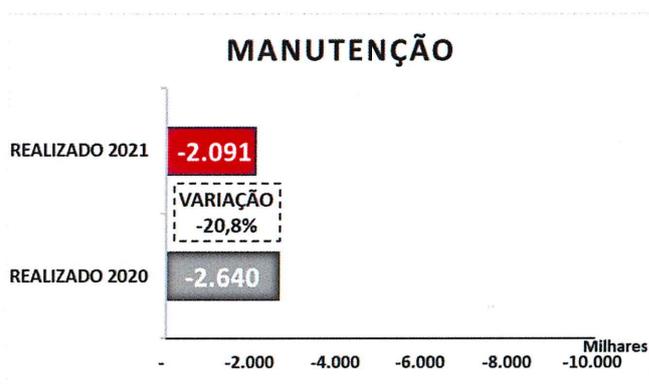
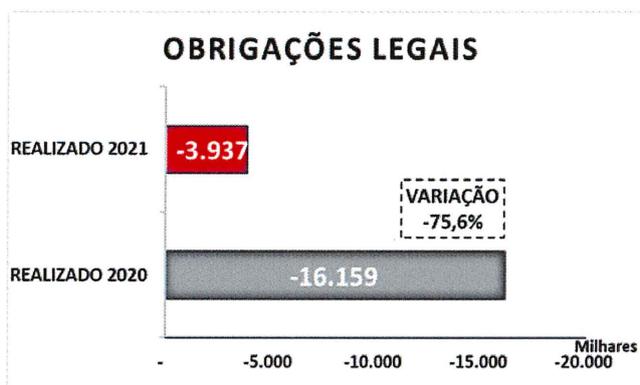
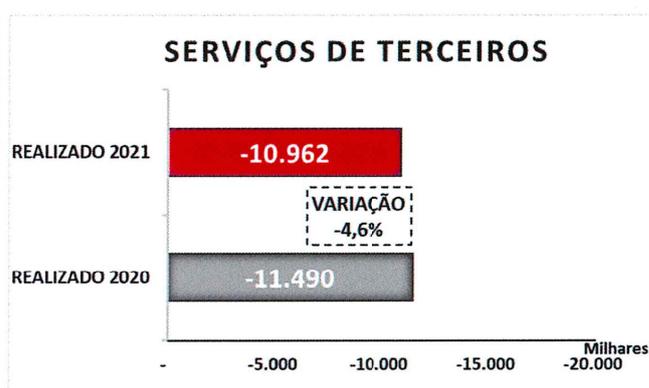
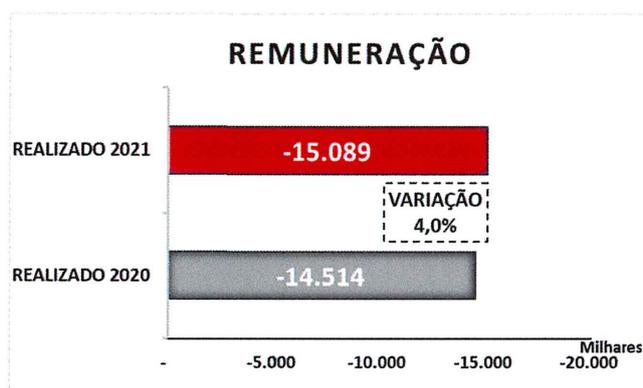


Assinaturas manuscritas de três pessoas.

# SPORT CLUB INTERNACIONAL

A rubrica de remuneração teve crescimento de 4% em relação ao ano anterior. A redução no quadro funcional será percebida no ano de 2022. Em relação a conta de serviços de terceiros, em virtude do trabalho de renegociação de contratos e revisão de fornecedores, apresentou uma redução de 4,6%.

A rubrica de obrigações legais apresentou uma redução considerável, de 75,6%. Essa redução deve-se ao menor contingenciamento de processos cíveis e trabalhistas e a redução de perdas com devedores diversos. A rubrica de Manutenção também apresentou redução, de 20,8%, em comparação a 2020, uma vez que, as atividades desportivas não foram paralizadas entre as temporadas 2020 e 2021, e também devido a renegociação de contratos vigentes.



# SPORT CLUB INTERNACIONAL

## RESULTADO FINANCEIRO

Embora, em um ano que ainda apresentou os impactos da pandemia da COVID-19, especialmente nas receitas de arrecadação e sociais, por conta de portões fechados ou mesmo redução da capacidade de público, afetando diretamente o desempenho das contas em questão, ainda assim, o Clube buscou compensar a diminuição de receitas com a redução de custos e despesas. No entanto, mesmo com todas as reduções realizadas, a captação de recursos se fez necessária por meio de operações financeiras para o cumprimento das obrigações já firmadas.

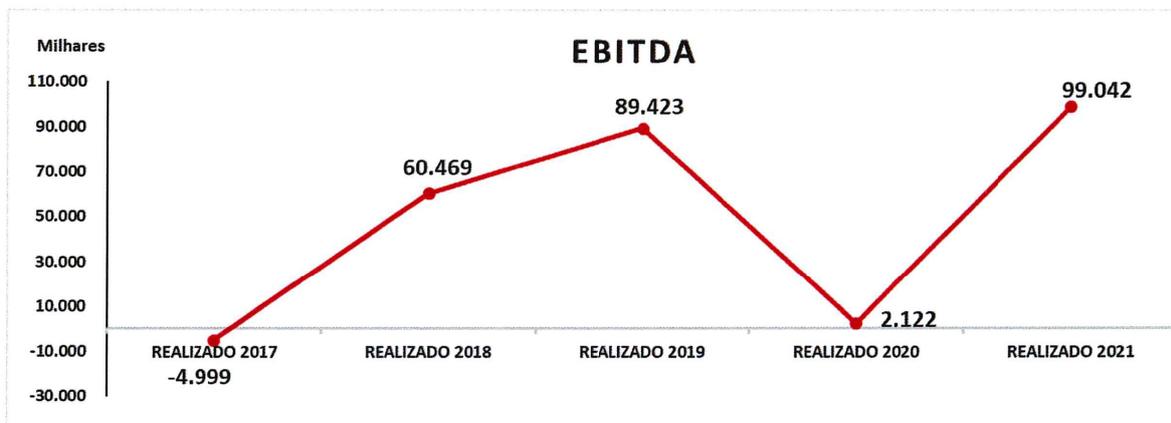
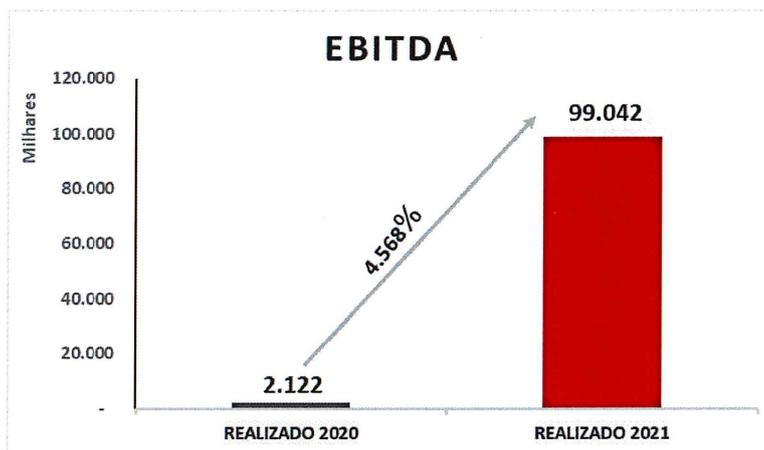
Importante destacar o aumento da taxa Selic em 2021, que passou de 2% ao ano, em janeiro, para 9,25% ao ano, em dezembro. Como reflexo desse aumento, as despesas financeiras aumentaram significativamente. Agravadas, ainda, pela desvalorização do real perante o dólar<sup>5</sup>, em 7,4%. O dólar abriu o ano cotado em R\$ 5,1961 e encerrou cotado em R\$ 5,5799.



Fonte 5: Banco Central do Brasil

## EBITDA

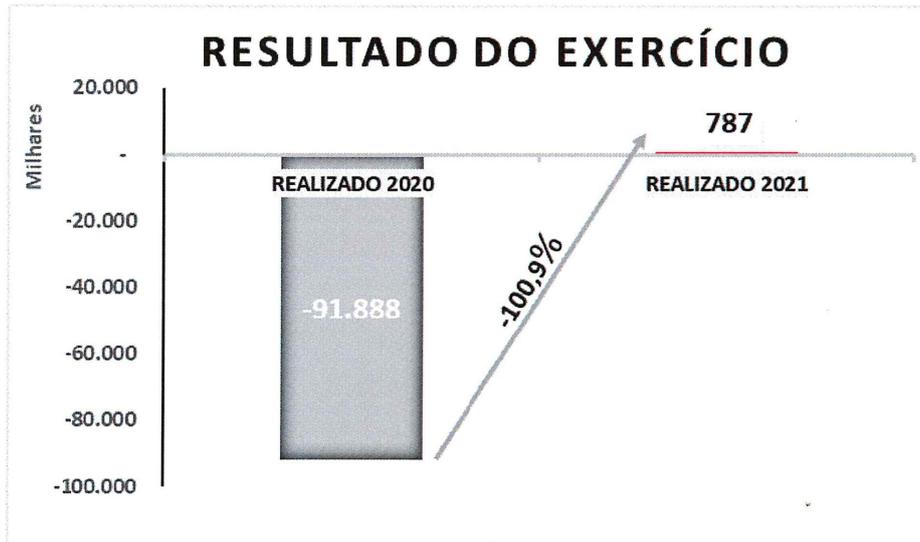
A geração de caixa operacional (EBITDA) foi 4.568%, maior que o ano de 2020. O excelente desempenho é fruto da melhoria de processos, revisão de contratos e reestruturação administrativa, fortemente aplicados no ano de 2021. Ao se comparar a série histórica dos últimos cinco anos, também foi o melhor resultado atingido.



# SPORT CLUB INTERNACIONAL

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em um ano que apresentou inúmeros obstáculos em termos econômicos, tais como: crescimento da inflação, aumento de índices de reajustes, desvalorização do Real frente ao Dólar, além dos custos extras necessários para o controle da COVID-19, entre outros, fizeram com que o Clube buscasse se adaptar rapidamente a realidade econômica proposta. Neste âmbito, buscou aprimorar seus processos, renegociar contratos, prospectar novos patrocinadores e fornecedores no intuito de obter um ganho de performance. Como reflexo de todas as ações mencionadas e apresentadas nesse relatório, o Clube, depois de seis anos, volta a apresentar resultado superavitário.



\*\*\*\_\*\*\*

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Conselheiros e Administradores do  
**Sport Club Internacional**  
Porto Alegre - RS

### Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do **Sport Club Internacional** (“Clube”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Sport Club Internacional** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades desportivas (ITG 2003 (R1)).

### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **Sport Club Internacional**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

### Ênfases

#### Equilíbrio econômico e capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2021 o Clube apresenta deficiência de capital circulante líquido no montante aproximado de R\$ 259.645 mil e déficits acumulados no montante de R\$ 237.181 mil. Conforme Nota Explicativa nº 1 (f), a Administração está envidando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seus fluxos de caixa. O equilíbrio econômico e financeiro do Clube depende do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

#### Investigação pelo Ministério Público

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 30, as questões relativas a discussões e procedimentos investigatórios do Ministério Público relativos à gestão do clube no biênio 2015-2016, noticiadas por veículos de comunicação, estão a cargo da justiça. A atual gestão está colaborando com informações e documentos, quando solicitados. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração do Clube é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.



**Sport Club Internacional**  
**Balancos Patrimoniais**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)**

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.311	1.690	Fornecedores		32.706	28.458
Devedores por cessão de direitos econômicos	5	30.492	39.341	Empréstimos e financiamentos	13	55.197	61.124
Contas a receber	6	56.068	54.955	Direito de imagem a pagar		30.310	37.396
Estoques		3.961	3.391	Obrigações com atletas e clubes		29.838	25.080
Adiantamentos	7	2.441	2.821	Cretores participação negociação de atletas	14	43.934	25.686
Devedores diversos	8	13.263	3.609	Obrigações trabalhistas	15	34.642	31.949
Outros créditos	9	731	5.229	Obrigações fiscais e sociais	16	8.705	13.088
		<b>116.267</b>	<b>111.036</b>	Parcelamentos tributários	17	26.174	19.157
				Contas a pagar	18	34.754	44.133
				Receitas diferidas	19	60.113	33.573
				Passivo de arrendamento - Cessão por direito de exploração	20	19.539	19.539
				Outras obrigações		-	133
						<b>375.912</b>	<b>339.316</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo				Contas a pagar		2.903	-
Titulos de capitalização		1.078	260	Empréstimos e financiamentos	13	72.476	77.621
Devedores por cessão de direitos econômicos	5	53	4.929	Cretores participação negociação de atletas	14	-	134
Contas a receber	6	78.050	48	Obrigações fiscais e sociais	16	3.151	220
Depósitos judiciais	21	18.266	14.252	Parcelamentos tributários	17	216.709	186.963
		<b>97.447</b>	<b>19.489</b>	Receitas diferidas	19	143.719	108.992
				Passivo de arrendamento - Cessão por direito de exploração	20	232.536	252.075
				Provisões para contingências	21	30.473	48.048
						<b>701.967</b>	<b>674.053</b>
Investimentos	10	276	232				
Imobilizado	11	958.783	973.774	Patrimônio líquido			
Intangível	12	106.581	109.526	Patrimônio social		2.600	2.600
		<b>1.065.640</b>	<b>1.083.532</b>	Reserva de subvenção governamental		4.506	-
				Ajuste de avaliação patrimonial		431.550	431.947
				Déficit acumulado		(237.181)	(233.859)
						<b>201.475</b>	<b>200.688</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.279.354</b>	<b>1.214.057</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio líquido</b>		<b>1.279.354</b>	<b>1.214.057</b>

  
Fabrisio Rodrigues Calisto  
Contador  
CRC/RS 082635/O-6

  
Aldo Pinzkoski Filho  
Diretor Executivo de Finanças  
SPORT CLUB INTERNACIONAL

  
Alessandro Pires Barcellos  
Presidente  
SPORT CLUB INTERNACIONAL

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Sport Club Internacional**  
**Demonstrações de Resultados**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2010**  
**(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)**

---

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita líquida das atividades	22	343.891	259.657
Custos operacionais das atividades	23	<u>(264.088)</u>	<u>(263.512)</u>
<b>Superávit / (Déficit) bruto</b>		<b><u>79.803</u></b>	<b><u>(3.855)</u></b>
Despesas comerciais	24	(5.084)	(10.398)
Despesas gerais e administrativas	25	(60.640)	(69.112)
Outras receitas (despesas) operacionais	26	<u>25.271</u>	<u>20.124</u>
		<b><u>(40.453)</u></b>	<b><u>(59.386)</u></b>
<b>Superávit / (Déficit) operacional</b>		<b><u>39.350</u></b>	<b><u>(63.241)</u></b>
Despesas financeiras	27	(70.958)	(80.644)
Receitas financeiras	27	32.395	51.997
<b>Resultado financeiro</b>	27	<b><u>(38.563)</u></b>	<b><u>(28.647)</u></b>
<b>Superávit / (Déficit) do exercício</b>		<b><u>787</u></b>	<b><u>(91.888)</u></b>

---

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Sport Club Internacional**  
**Demonstrações dos resultados abrangentes**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)**

---

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Superávit / (Déficit) do exercício	787	(91.888)
Outros componentes do resultado abrangente:		
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Total do Resultado abrangente do exercício</b>	<b><u>787</u></b>	<b><u>(91.888)</u></b>

---

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Sport Club Internacional**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Social**  
**(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)**

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>	<u>Reserva de subvenção governamental</u>	<u>Déficits acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.600</b>	<b>432.344</b>	<b>-</b>	<b>(142.368)</b>	<b>292.576</b>
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	-	(397)	-	397	-
Déficit do exercício	-	-	-	(91.888)	(91.888)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2.600</b>	<b>431.947</b>	<b>-</b>	<b>(233.859)</b>	<b>200.688</b>
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	-	(397)	-	397	-
Superávit do exercício	-	-	-	787	787
Constituição de reserva de subvenção governamental	-	-	4.506	(4.506)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>2.600</b>	<b>431.550</b>	<b>4.506</b>	<b>(237.181)</b>	<b>201.475</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.




# Sport Club Internacional

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit / (Déficit) do exercício	787	(91.888)
<b>Ajustado por itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa:</b>		
<b>conciliação do superávit / (déficit) do exercício:</b>		
Receita Diferida	(49.718)	(53.121)
Depreciação e amortização	59.797	65.272
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(4.598)	(4.175)
Provisões para contingências	(17.575)	20.783
Passivo de arrendamento - Cessão por direito de exploração	(19.539)	(19.539)
Provisão de juros	19.254	3.341
Custo do ativo imobilizado e intangível baixado, líquido	19.903	13.925
	<u>8.311</u>	<u>(65.402)</u>
<b>Variação nos ativos e passivos:</b>		
Contas a receber	36.468	52.275
Estoques	(570)	666
Adiantamentos e devedores diversos	(9.274)	(2.847)
Devedores por cessão de direitos econômicos	13.725	26.234
Outros créditos	(334)	2.542
Fornecedores	4.248	22.992
Direitos de imagem contratados a pagar	(7.086)	(2.870)
Obrigações com atletas e clubes	4.758	(23.553)
Credores por participação e negociação de atletas	18.114	(10.661)
Obrigações trabalhistas e sociais	2.693	(2.988)
Obrigações fiscais e sociais parcelamentos tributários	36.231	35.782
Adiantamento de terceiros	(7.396)	(309)
Outras obrigações	(133)	(43)
	<u>91.444</u>	<u>97.220</u>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<u>99.755</u>	<u>31.818</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de investimentos	(44)	(14)
Aquisições de imobilizado	(2.961)	(1.065)
Aquisições de Intangível (direitos econômicos de atletas)	(58.804)	(74.724)
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento</b>	<u>(61.809)</u>	<u>(75.803)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Captação de empréstimos e financiamentos	46.036	153.363
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(181.250)	(107.510)
Captação líquida de saldo negativo de bancos conta corrente	104.889	(2.768)
<b>Caixa líquido (consumido) / gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<u>(30.325)</u>	<u>43.085</u>
<b>Aumento / (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>7.621</u>	<u>(900)</u>
<b>Variação do caixa e equivalentes de caixa</b>		
No fim do exercício	9.311	1.690
No início do exercício	1.690	2.590
<b>Aumento / (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>7.621</u>	<u>(900)</u>



# Sport Club Internacional

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 1 Informações gerais das atividades

#### (a) Estrutura jurídica e objetivos

O Sport Club Internacional, fundado em 04 de abril de 1909 constitui-se como Associação Privada sem fins lucrativos, com sede na Avenida Padre Cacique, 891, bairro Menino Deus, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e tem por objetivo primordial o desenvolvimento de atividades desportivas, sociais e culturais, notadamente pela prática de futebol profissional e amador, bem como de outros esportes, profissionais e amadores, olímpicos ou não. Atualmente, conta com 565 (2020 - 595) colaboradores (atletas e funcionários), e ainda 26 menores aprendizes (2020 - 19), contratados com base na Lei nº 10.097/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005, que estabelece que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratarem adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, por período estabelecido de no máximo dois anos.

#### (b) Fontes de receitas

Atualmente, as receitas do Clube são originadas, principalmente, de: (a) cessão de direitos econômicos sobre atletas; (b) rendas provenientes de competições desportivas - arrecadação da bilheteria de jogos e televisionamento; (c) contribuições sociais - mensalidades, taxa de manutenção, joias e anuidades; (d) aluguéis de instalações sociais e desportivas e (e) patrocínios e licenciamento.

#### (c) Aspectos operacionais, legais e normativos

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pelas Leis nº 9.981, de 14 de julho de 2000, nº 10.264, de 16 de julho de 2001, nº 10.672, de 15 de maio de 2003, nº 11.118, de 19 de maio de 2005, e nº 12.395 de 16 de março de 2011 (Lei Pelé), instituiu normas gerais sobre o desporto. A compilação dessas Leis determina as relações jurídicas das entidades desportivas com os atletas, equiparando-as, para fins de fiscalização, às sociedades empresárias, quanto aos aspectos fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis e administrativos.

Nos termos da legislação vigente, o Clube está subordinado à tributação de contribuições previdenciárias sobre suas receitas (Patrocínios, Publicidades, Licenças de marcas, Jogos e Televisionamentos) na fonte, à alíquota de 5%, como substitutivo dos encargos previdenciários. O Clube também tem a responsabilidade pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária de empregados e de terceiros assim como, pela retenção e recolhimento dos encargos para-fiscais, inclusive, com terceiros (4,5% sobre a folha de pagamento).



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### (d) “PROFUT”

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada a Lei 13.155 que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas com a União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva – LOTEX.

As entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao PROFUT poderão parcelar os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego.

A dívida, objeto do parcelamento, será consolidada no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, na data do pedido e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais.

Ao valor de cada parcela, será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

A entidade desportiva profissional de futebol poderá reduzir:

- I - em 50% (cinquenta por cento), o valor da 1ª (primeira) à 24ª (vigésima quarta) prestações mensais;
- II - em 25% (vinte e cinco por cento), o valor da 25ª (vigésima quinta) à 48ª (quadragesima oitava) prestações mensais; e
- III - em 10% (dez por cento), o valor da 49ª (quadragesima nona) à 60ª (sexagesima) prestações mensais.

Para que as entidades desportivas profissionais de futebol mantenham-se no PROFUT, são exigidas as seguintes condições:

- a) regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias federais correntes, vencidas a partir da data de publicação desta Lei, inclusive as retenções legais, na condição de responsável tributário, na forma da lei;
- b) fixação do período do mandato de seu presidente ou dirigente máximo e demais cargos eletivos em até quatro anos, permitida uma única recondução;
- c) comprovação da existência e autonomia do seu conselho fiscal;



## Sport Club Internacional

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

- d) proibição de antecipação ou comprometimento de receitas referentes a períodos posteriores ao término da gestão ou do mandato, salvo:
  - 1) o percentual de até 30% (trinta por cento) das receitas referentes ao 1º (primeiro) ano do mandato subsequente; e
  - 2) em substituição a passivos onerosos, desde que implique redução do nível de endividamento;
- e) redução do déficit, nos seguintes prazos:
  - 1) a partir de 1º de janeiro de 2017, para até 10% (dez por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior; e
  - 2) a partir de 1º de janeiro de 2019, para até 5% (cinco por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior;
- f) publicação das demonstrações contábeis padronizadas, separadamente, por atividade econômica e por modalidade esportiva, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, após terem sido submetidas a auditoria independente;
- g) cumprimento dos contratos e regular pagamento dos encargos relativos a todos os profissionais contratados, referentes a verbas atinentes a salários, de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de contribuições previdenciárias, de pagamento das obrigações contratuais e outras havidas com os atletas e demais funcionários, inclusive direito de imagem, ainda que não guardem relação direta com o salário;
- h) previsão, em seu estatuto ou contrato social, do afastamento imediato e inelegibilidade, pelo período de, no mínimo, cinco anos, de dirigente ou administrador que praticar ato de gestão irregular ou temerária;

Em 09 de Setembro de 2015, após estudos financeiros e jurídicos, o Clube levou o assunto ao Conselho Deliberativo onde foi amplamente debatido, e a adesão ao novo Parcelamento foi aprovado por maioria.

Até o encerramento destas demonstrações contábeis, não foi regulamentada a LOTEX.

#### **(e) Programa Especial de Regularização Tributária**

Em 24 de Outubro de 2017 foi publicada a Lei nº 13.496 que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e alterou a Lei no 12.249, de 11 de junho de 2010, e o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972.

No âmbito da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e Previdência Social, o sujeito passivo que aderir ao PERT poderá liquidar os débitos de que trata o art. 1º desta Lei, inscritos em dívida ativa da União, da seguinte forma:



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

I - Pagamento da dívida consolidada em até cento e vinte parcelas mensais e sucessivas, calculadas de modo a observar os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor consolidado:

- a) da primeira à décima segunda prestação - 0,4% (quatro décimos por cento);
- b) da décima terceira à vigésima quarta prestação - 0,5% (cinco décimos por cento);
- c) da vigésima quinta à trigésima sexta prestação - 0,6% (seis décimos por cento); e
- d) da trigésima sétima prestação em diante - percentual correspondente ao saldo remanescente, em até oitenta e quatro prestações mensais e sucessivas; ou

II - Pagamento em espécie de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante:

- a) liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) dos juros de mora, 70% (setenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios;
- b) parcelado em até cento e quarenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios; ou
- c) parcelado em até cento e setenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora, 25% (vinte e cinco por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e cada parcela será calculada com base no valor correspondente a 1% (um por cento) da receita bruta da pessoa jurídica, referente ao mês imediatamente anterior ao do pagamento, e não poderá ser inferior a um cento e setenta e cinco avos do total da dívida consolidada.

Parágrafo único. Na hipótese de adesão a uma das modalidades previstas no inciso II do caput deste artigo, ficam assegurados aos devedores com dívida total, sem reduções, igual ou inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais):

I - a redução do pagamento à vista e em espécie para, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017;

II - após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e de outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a liquidação do saldo remanescente, em espécie, pelo número de parcelas previstas para a modalidade; e



## Sport Club Internacional

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

III - após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de oferecimento de dação em pagamento de bens imóveis, desde que previamente aceita pela União, para quitação do saldo remanescente, observado o disposto no art. 4º da Lei no 13.259, de 16 de março de 2016.

Em dezembro de 2017 o Clube optou por migrar parte dos valores parcelados no PROFUT para o PERT nas modalidades de Receita federal, Previdência Social e PGFN da Previdência Social, por aproveitar o benefício econômico-financeiro.

#### **(f) Equilíbrio Econômico e Capital Circulante Líquido**

No ano de 2021 foi possível reduzir os custos da Atividade e as Despesas Operacionais, a partir da revisão de contratos e parcerias, além do quadro funcional, buscando maior eficiência e sinergia entre as áreas. Essas reduções compensaram as receitas reduzidas, como arrecadação de jogos e receitas sociais, prejudicadas pela abertura do acesso ao público somente em outubro, enquanto o orçamento previa o mês de agosto.

Para o ano de 2022, manteremos a revisão de contratos e parcerias, buscando uma redução constante de custos e despesas, em todas as áreas do clube. Projetamos um ano completo de atividades esportivas, que deve melhorar justamente a arrecadação de jogos e as receitas sociais, prejudicadas em 2021. Assim, a Receita Operacional Bruta deve aumentar em torno de 10% sobre o ano de 2021. Como premissa, consideramos que os campeonatos serão mantidos e concluídos dentro do exercício, refletindo a normalidade das atividades e respeitando os cronogramas definidos em contratos de direito de transmissão, patrocínio e publicidade.

Diante do exposto, o ano de 2022 deverá apresentar um maior equilíbrio econômico, possibilitando o enfrentamento do endividamento do clube.

## **2 Base de elaboração e Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão resumidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de forma consistente nos exercícios apresentados.



# Sport Club Internacional

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis do Clube foram elaboradas em conformidade com a legislação societária brasileira, o estatuto do Clube, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, e suas alterações posteriores, e pela edição de pronunciamentos contábeis por parte do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros, conforme ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, e à entidades desportivas, conforme ITG 2003 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.429, de 25 de janeiro de 2013. Bem como, pela OTG 2003 – Orientações sobre a aplicação da ITG 2003 – Entidade Desportiva.

As presentes demonstrações contábeis foram liberadas pela Administração para divulgação em 11 de março de 2022.

### 2.2 Conversão de moeda estrangeira

#### (a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), a qual também é a moeda local e funcional do Clube.

#### (b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para Reais (R\$), utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado.

### 2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.



# Sport Club Internacional

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 2.4 Instrumentos financeiros

#### 2.4.1 Classificação e mensuração

(a) Classificação, reconhecimento e mensuração.

O Clube classifica seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros ao custo amortizado e (ii) passivos financeiros ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos ou contratados.

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Clube se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Clube tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pelo Clube (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de ganhos ou perdas e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de caixas e equivalentes de caixa (nota 4), devedores por cessão de direitos econômicos (nota 5), contas a receber (nota 6), adiantamentos (nota 7), devedores diversos (nota 8), outros créditos (nota 9) e títulos de capitalização. Suas variações são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

(ii) Passivos financeiros ao custo amortizado

Passivos financeiros ao custo amortizado são instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os passivos financeiros da Empresa compreendem o saldo a pagar à fornecedores, empréstimos e financiamentos (nota 13), direitos de imagem a pagar, obrigações com atletas e clubes, credores por participação negociação de atletas (nota 14), Parcelamentos tributários (nota 17), contas a pagar (nota 18), receitas diferidas (nota 19), passivo de arrendamento - cessão por direito de exploração (nota 20) e outras obrigações.

#### 2.4.2 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

30



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 2.4.3 “Impairment” de ativos financeiros

Os ativos mensurados ao custo amortizado são revisados a cada exercício para avaliar se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros estar deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por “*impairment*” são incorridas somente se houver evidência objetiva de “*impairment*” como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O Clube avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de “*impairment*”. Os critérios que o Clube usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por “*impairment*” incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- (v) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
  - mudanças adversas na situação do pagamento dos devedores na carteira;
  - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante do déficit é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas com créditos futuros que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros.

O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido na demonstração de resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por “*impairment*” é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, o Clube pode mensurar o “*impairment*” com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por “*impairment*” diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o “*impairment*” ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor ou realização do ativo em caixa), a reversão da perda por “*impairment*” reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração de resultado.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 2.4.4 Instrumentos financeiros derivativos

O Clube não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2021 e de 2020.

#### 2.5 Devedores por cessão de direitos econômicos

Este grupo representa valores a receber provenientes de negociações de direitos econômicos ou federativos incidentes sobre os atletas.

Na composição deste grupo, são apresentados saldos de negociações de venda ou empréstimo de atletas, bem como valores a receber relativos a direitos de formação de atletas (como mecanismo de solidariedade ou indenização por formação).

Os devedores por cessão de direitos econômicos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros e, quando aplicável, deduzidos das Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

#### 2.6 Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do Clube. Se o prazo de recebimento for igual ou menor que 12 meses, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros e, quando aplicável, deduzidos das Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

#### 2.7 Imobilizado

É demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil econômica dos respectivos componentes. A vida útil dos bens do ativo imobilizado estão mencionadas na nota 11.

#### 2.8 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem: Atletas em formação, Atletas formados, Atletas contratados e Software, deduzido da amortização acumulada, calculada pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil econômica dos respectivos componentes.

Os custos com atletas estão compostos como segue:

(i) Atletas em formação:

32



## Sport Club Internacional

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

São todos os atletas integrantes das categorias de base do Clube, e seu custo é calculado de acordo com a ITG 2003 (R1) e OTG 2003. São controlados individualmente, por atleta e categoria.

Estes atletas são constantemente avaliados por uma equipe técnica das categorias de base do Clube para constatar o interesse do Clube em sua continuidade ou dispensa.

Uma vez havendo a dispensa de um atleta em formação das categorias de base, verifica-se a não recuperabilidade do valor investido, portanto realiza-se a baixa para despesa.

#### (ii) Atletas Contratados:

Compreende os atletas que chegaram formados ao clube. Representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como aquisição de direitos econômicos, intermediações pagas a agentes, taxas federativas, renovações de contrato e etc.

#### (iii) Atletas Formados:

Representam todos os atletas que integraram as categorias de base do Clube e foram promovidos ao plantel profissional de forma definitiva.

Seu custo será formado pelo custo de formação, acumulado até a data da profissionalização, pelos custos com taxas federativas/confederativas, luvas e intermediações por contratos, se houver.

#### Amortização:

Calculada mensalmente pelo método linear para alocar o custo dos direitos econômicos de atletas profissionais, aos seus valores residuais durante o período do contrato do Clube com o atleta.

#### Softwares:

Compreendem os valores de direito de uso dos softwares utilizados pelo Clube.

## 2.9 “Impairment” de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 2.10 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros e classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período igual ou inferior a 12 meses, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

#### 2.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, ajustados até a data do balanço.

#### 2.12 Obrigações com atletas, clubes, direitos de imagem contratados a pagar e credores por participação e negociação de atletas

Apresentam os valores devidos e de conhecimento da Administração e incorridos até a data das demonstrações contábeis, inclusive atualizados pela variação cambial, quando aplicável.

Obrigações com atletas: a movimentação é composta por ajudas de custo de atletas da categoria de base.

Obrigações com clubes: aquisição de atletas, definitiva ou temporária junto ao clube detentor.

Direitos de imagem: obrigação advinda do direito adquirido temporariamente no que tange à utilização da imagem dos atletas profissionais ou comissão técnica.

Credores por participação de atletas: obrigações decorrentes da aquisição de atletas junto a empresas detentoras, ou repasse dos valores devidos relativos à participação destes.

Credores por negociação de atletas: passivo composto por obrigações junto a intermediadores, que participaram nas negociações de compra ou venda de direitos econômicos.

#### 2.13 “PROFUT”

Apresentam os valores corrigidos monetariamente, conhecidos pela Administração, referentes a débitos fiscais e sociais, consolidados pelas autoridades competentes.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 2.14 PERT (Programa especial de regularização tributária)

Apresentam os valores corrigidos monetariamente, conhecidos pela Administração, referentes a débitos fiscais e sociais, consolidados pelas autoridades competentes.

#### 2.15 Provisões

Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

#### 2.16 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas quando existe segurança razoável de que o Clube irá atender as condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas.

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado de acordo com as premissas definidas no projeto de incentivo e são registradas em conta específica da demonstração de resultados.

Na destinação do resultado do exercício os valores relativos às subvenções para investimento são transferidos para o patrimônio líquido, na conta Déficit acumulados.

#### 2.17 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida e/ou a receber pela comercialização de suas diversas fontes de receita no curso normal das atividades do Clube. A receita é apresentada líquida das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

O Clube reconhece a receita quando os efeitos de um contrato com um cliente que esteja dentro do alcance do pronunciamento técnico CPC 47, somente quando todos os critérios a seguir forem atendidos:

(a) quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;

(b) quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;

(c) quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;

(d) quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato);



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(e) quando as obrigações de “performance” identificadas forem satisfeitas; e  
(f) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer uma redução de preço.

#### 2.18 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Clube faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

#### 3 Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021

O Clube não adotou, de forma antecipada, nenhum pronunciamento, interpretação ou alteração emitida que ainda não esteja em vigor.

- IFRS 17 - Contratos de seguro;
- Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante;
- Alterações IAS 8 (CPC 23): Definição de Estimativas Contábeis
- Alteração da norma IAS 16 - Imobilizado;
- Alteração da norma IAS 37- Contrato oneroso;
- Alteração da norma IFRS 3 - Referências a estrutura conceitual;
- Alteração da norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9.

#### 4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa	120	91
Bancos - conta movimento	9.189	1.597
Aplicações financeiras	<u>2</u>	<u>2</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>9.311</u></b>	<b><u>1.690</u></b>



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As aplicações financeiras referem-se a CDB DI, contratada com instituições financeiras de primeira linha, as quais são remuneradas a 100% da variação do CDI. Os saldos podem ser resgatados a qualquer tempo, sem prejuízo da remuneração já apropriada e risco insignificante de mudança de valor.

#### 5 Devedores por cessão de direitos econômicos

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Clubes de futebol	29.691	38.227
Empresas e empresários	801	1.114
<b>Circulante</b>	<b><u>30.492</u></b>	<b><u>39.341</u></b>
Clubes de futebol	53	4.929
<b>Não circulante</b>	<b><u>53</u></b>	<b><u>4.929</u></b>

#### 6 Contas a receber

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Devedores por Aluguéis e Concessões	1.112	889
Devedores por Televisionamento	27.697	32.844
Devedores por Royalties	5.463	3.963
Devedores por Concessão de Logomarca	24.695	24.609
(-) Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa	(2.922)	(7.520)
Outros Valores a Receber	23	170
<b>Circulante</b>	<b><u>56.068</u></b>	<b><u>54.955</u></b>
Devedores por aluguéis e concessões	30	48
Devedores por televisionamento	47.693	-
Devedores por concessão de logomarca	22.935	-
Devedores por royalties	6	-
Devedores por contrato e parcerias	7.386	-
<b>Não circulante</b>	<b><u>78.050</u></b>	<b><u>48</u></b>



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O “Aging list” do contas a receber é como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>A Vencer</b>	<b>132.598</b>	<b>50.372</b>
Vencidos de 1 a 30 dias	229	2.261
Vencidos de 31 a 60 dias	62	317
Vencidos de 61 a 90 dias	97	270
Vencidos de 91 a 180 dias	306	832
Vencidos de 181 a 364 dias	371	2.273
Vencidos a mais de 365 dias	3.377	6.198
<b>Total dos vencidos</b>	<b>4.442</b>	<b>12.151</b>
(-) Perda estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(2.922)	(7.520)
<b>Total</b>	<b>134.118</b>	<b>55.003</b>

A movimentação de PECLD - Perda estimadas com créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	<u>PECLD</u>
<b>Saldo PECLD 31/12/2019</b>	<b>(4.768)</b>
(+) Adições	(4.082)
(-) Baixas	1.273
(-) Reversões	57
<b>Saldo PECLD 31/12/2020</b>	<b>(7.520)</b>
(+) Adições	(253)
(-) Baixas	3.463
(-) Reversões	1.388
<b>Saldo PECLD 31/12/2021</b>	<b>(2.922)</b>

#### 7 Adiantamentos

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Adiantamento de salários	-	39
Adiantamentos de viagens	10	50
Adiantamentos a prestadores de serviços	520	167
Outros adiantamentos	1.911	2.565
<b>Adiantamentos</b>	<b>2.441</b>	<b>2.821</b>



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 8 Devedores diversos

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Aluguel de direitos federativos	-	1.983
Devedores – mensalidades sociais	968	536
Devedores por parceria (*)	11.589	193
Devedores - ingressos	660	429
Devedores renda de jogos	14	14
Seguro garantia	-	175
Demais valores a receber	32	279
<b>Devedores diversos</b>	<b><u>13.263</u></b>	<b><u>3.609</u></b>

(\*) Refere-se a valores de rateio das despesas de áreas comuns do clube, após definição em conjunto com o parceiro comercial, e preparação de glossário explicativo dessas despesas.

#### 9 Outros créditos

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
PAT- Programa de Alimentação do Trabalhador	350	404
Vale transporte a realizar	2	7
Prestadores de serviço a realizar	213	4.058
Despesas de seguros a realizar	16	35
Vale refeição a realizar	134	725
Estagiários a realizar	16	-
<b>Outros créditos</b>	<b><u>731</u></b>	<b><u>5.229</u></b>

#### 10 Investimentos

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Consórcios	157	113
Obras de arte	119	119
<b>Investimentos</b>	<b><u>276</u></b>	<b><u>232</u></b>



# Sport Club Internacional

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 11 Imobilizado

	Terrenos	Estádio e Complexo Beira Rio	Parque Gigante	Obras em andamentos	Benfeitorias em imóveis de 3 <sup>os</sup>	Total
<b>Custo</b>						
31 de dezembro de 2019	535.506	532.084	20.736	10.227	1.660	1.100.213
Adições	-	153	108	714	91	1.066
Baixas	-	(13)	-	(125)	-	(138)
Transferências	-	1.041	7.364	(8.418)	13	-
31 de dezembro de 2020	535.506	533.265	28.208	2.398	1.764	1.101.141
Adições	-	1.377	249	1.335	-	2.961
Baixas	-	(232)	(7)	(11)	-	(250)
Transferências	-	85	378	(887)	424	-
31 de dezembro de 2021	535.506	534.495	28.828	2.835	2.188	1.103.852
<b>Depreciação acumulada</b>						
31 de dezembro de 2019	-	(101.690)	(6.368)	-	(1.660)	(109.718)
Adições	-	(16.372)	(1.174)	-	(104)	(17.650)
Baixas	-	1	-	-	-	1
Transferências	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2020	-	(118.061)	(7.542)	-	(1.764)	(127.367)
Adições	-	(16.306)	(1.524)	-	(85)	(17.915)
Baixas	-	212	1	-	-	213
Transferências	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2021	-	(134.155)	(9.065)	-	(1.849)	(145.069)
<b>Taxa Média – Vida Útil</b>	-	3,06%	5,40%	-	100%	
<b>Valor residual líquido:</b>						
31 de dezembro de 2019	535.506	430.394	14.368	10.227	-	990.495
31 de dezembro de 2020	535.506	415.204	20.666	2.398	-	973.774
31 de dezembro de 2021	535.506	400.340	19.763	2.835	339	958.783

#### (a) Levantamento físico do imobilizado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o Clube contratou empresa especializada, Mynarski Associados Ltda., para levantamento físico do imobilizado do Clube, com a finalidade de avaliar a existência de imparidade, avaliação da vida útil, emplaquetamento e individualização de bens do ativo imobilizado, caso aplicável.

O registro das transferências de bens na movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme levantamento efetuado na época, não totalizavam zero na conta de imobilizado, pois houve reclassificação de Obras de Arte para Investimento e de Direito de uso de softwares para o Intangível, conforme segue: transferência de valor residual de Obras de Arte no total de R\$ 51 para Investimentos, e transferência de Direito de uso de software pelo valor residual de R\$ 797 (composto da seguinte forma: Custo R\$ 1.142 (-) Depreciação acumulada R\$ 345), valores referentes a 31 de dezembro de 2019, data do laudo do referido levantamento físico realizado por empresa especializada contratada para essa finalidade.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### (b) Subvenção governamental

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Sport Club Internacional recebeu em doação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Lei nº 15.376 de 27 de novembro de 2019, duas frações de terra localizadas na Cidade de Guaíba. A primeira matrícula medindo 736.822 m<sup>2</sup> e a segunda matrícula medindo 149.448 m<sup>2</sup>. Além destas duas áreas, através da lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 2019, o Município de Guaíba doou ao Clube uma área de terras constituída de parte da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos, logradouro público situado no município de Guaíba/RS com área de 22.130 m<sup>2</sup>.

A doação tem por finalidade a implantação do Centro de Treinamento do Sport Club Internacional nas áreas descritas nas leis, abrangendo atividades esportivas, culturais, sociais e de lazer.

Se houver destinação diversa da finalidade prevista na lei, descumprimento parcial ou total de contrapartidas, encargos, obrigações e prazos, ou em instrumento específico decorrente do ato autorizativo da doação, os imóveis reverterão ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura de Guaíba, sendo incorporadas aos imóveis todas as benfeitorias e acessões executadas até o tempo da reversão, dispensada a necessidade de indenização pelo doador, inclusive quanto às contrapartidas efetivadas pelo Clube.

Conforme a Lei nº 15.376, a doação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul terá como contrapartida do Clube, a razão de 20% do valor atualizado dos imóveis para fins fiscais, o qual perfaz o montante de R\$ 16.600, conforme escritura das áreas, o que totaliza uma contrapartida no valor de R\$ 3.320. Como contrapartida serão considerados os custos de elaboração, contratação e execução de projetos de obras e serviços de engenharia para fins de reformas, as adequações e/ou ampliações de espaços físicos de escolas da rede pública estadual, além do fornecimento de equipamentos para aparelhamento dos estabelecimentos de ensino a serem selecionados e indicados pelo governo do estado. As contrapartidas previstas deverão ser cumpridas em até 2 anos, contados a partir da data da indicação pelo governo do estado ao Clube das escolas a serem reformadas.

Conforme a Lei nº 3.849 da Prefeitura Municipal de Guaíba, terá como contrapartida do Clube, na razão de 45% do valor atualizado da área, o qual perfaz o montante de R\$ 562, conforme escritura da área, o que totaliza uma contrapartida no valor de R\$ 253. Como contrapartida serão considerados os custos de elaboração, contratação e execução de projetos de obras e serviços de engenharia para fins de reformas, adequações e/ou ampliações de espaços físicos dos campos de futebol a serem selecionados pela Prefeitura Municipal de Guaíba. As contrapartidas previstas deverão ser cumpridas em até 6 meses, contados a partir da data de indicação pela Prefeitura Municipal de Guaíba dos campos a serem indicados para as melhorias.

Os bens, objetos desta doação ficam gravados com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, as quais deverão constar nas respectivas matrículas de cada imóvel doado, sob responsabilidade e às expensas do donatário.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As referidas áreas recebidas pelo Clube como doação da Prefeitura Municipal de Guaíba e Estado do Rio Grande do Sul, foram registrados pelo seu valor justo no tal de R\$ 56.934, avaliado pela Mynarski Associados Ltda., empresa especializada contratada para tal finalidade, cuja metodologia de avaliação atende aos requisitos das práticas contábeis adotadas no Brasil.

O valor justo no total de R\$ 56.934, pelo qual as áreas foram registradas no ativo imobilizado, teve como contrapartida o registro em conta de receita diferida, líquida do montante estimado para as contrapartidas exigidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura Municipal de Guaíba. As contrapartidas em questão constituem uma obrigação do Clube, sendo uma parcela com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e outra com a Prefeitura Municipal de Guaíba, até que as mesmas sejam devidamente cumpridas e entregues.

Na medida em que houver o cumprimento das contrapartidas, a receita diferida em questão será realizada e reconhecida no resultado do Clube. No exercício em que a receita diferida da subvenção governamental for realizada, será constituída uma reserva de subvenção governamental no patrimônio líquido do Clube, por se tratar de um ganho que não poderá ser revertido em caixa, seja por venda ou por qualquer outra forma, que não seja a construção do Centro de Treinamento do Clube.

Em 2021, o Clube iniciou as obras das contrapartidas previstas nas Leis nº 15.376, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e nº 3.849, da Prefeitura Municipal de Guaíba, atingindo um percentual de 8,44% do total previsto, o que ocasionou um reconhecimento de outras receitas, no valor de R\$ 4.506.

#### (c) Bens em garantia

Em 31 de dezembro de 2021, o Clube mantinha bens indicados como garantia em processos judiciais. Os bens dados em garantia são como segue:

<u>Classificação</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor residual</u>
Terreno	44.761	-	44.761
Máquinas e motores	524	(181)	343
Equipamentos – Beira Rio	416	(335)	81
Veículos	68	(68)	-
Equipamentos – Parque Gigante	41	(4)	37
<b>Total dos bens em garantia</b>	<b>45.810</b>	<b>(588)</b>	<b>45.222</b>



# Sport Club Internacional

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 12 Intangível

	Direito econômico atletas			Adquiridos por Empréstimo	Direito de uso de software e espaço clube	"Impairment" de atletas	Total
	em formação	formados	contratados				
<b>Custo</b>							
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>37.858</b>	<b>9.422</b>	<b>106.290</b>	-	<b>4.201</b>	-	<b>157.771</b>
Adições	15.257	3.729	55.698	-	39	-	74.723
Baixa	(10.217)	(2.275)	(14.473)	-	-	-	(26.965)
Transferências	(6.917)	7.167	(250)	-	-	-	-
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>35.981</b>	<b>18.043</b>	<b>147.265</b>	-	<b>4.240</b>	-	<b>205.529</b>
Adições	22.167	2.969	32.282	550	836	-	58.804
Baixa	(15.837)	(3.301)	(29.796)	-	(119)	-	(49.053)
Transferências	832	(447)	(385)	-	-	-	-
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>43.143</b>	<b>17.264</b>	<b>149.366</b>	<b>550</b>	<b>4.957</b>	-	<b>215.280</b>
<b>Amortização</b>							
<b>31 de dezembro de 2019</b>	-	<b>3.332</b>	<b>(63.288)</b>	-	<b>(1.604)</b>	-	<b>(61.560)</b>
Adições	-	(5.724)	(41.576)	-	(320)	-	(47.620)
Baixas	-	1.333	11.844	-	-	-	13.177
Transferência	-	-	-	-	-	-	-
<b>31 de dezembro de 2020</b>	-	<b>(1.059)</b>	<b>(93.020)</b>	-	<b>(1.924)</b>	-	<b>(96.003)</b>
Adições	-	(5.045)	(36.253)	(257)	(327)	-	(41.882)
Baixas	-	2.130	27.056	-	-	-	29.186
Transferência	-	10	(10)	-	-	-	-
<b>31 de dezembro de 2021</b>	-	<b>(3.964)</b>	<b>(102.227)</b>	<b>(257)</b>	<b>(2.251)</b>	-	<b>(108.699)</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>37.858</b>	<b>12.754</b>	<b>43.002</b>	-	<b>2.597</b>	-	<b>96.211</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>35.981</b>	<b>16.984</b>	<b>54.245</b>	-	<b>2.316</b>	-	<b>109.526</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>43.143</b>	<b>13.300</b>	<b>47.139</b>	<b>293</b>	<b>2.706</b>	-	<b>106.581</b>
<b>Em 31/12/2020:</b>							
Quantidade de atletas	156	26	28	-	-	-	<b>210</b>
% de participação	74,29%	12,38%	13,33%	-	-	-	100,00%
<b>Em 31/12/2021:</b>							
Quantidade de atletas	141	18	23	-	1	-	<b>183</b>
% de participação	77,05%	9,84%	12,56%	-	0,55%	-	100,00%

De acordo com as orientações contidas na OTG 2003 de 5 de dezembro de 2019, atletas em formação que apresentaram viabilidade técnica e se tornaram atletas profissionais foram transferidos para atletas formados, assim como, aqueles atletas em formação, que possuíam contrato, mas não compunham o elenco de atletas profissionais, não mais figuram no grupo de atletas formados, tendo estes sido reclassificados para atletas em formação. Um atleta é considerado formado a partir do momento em que o atleta apresentar viabilidade técnica e se tornar parte do elenco de atletas profissionais.

Sendo assim, a partir do momento em que o atleta formado passa a compor o elenco de atletas profissionais do Clube, o mesmo deixa de agregar custos ao seu valor no intangível. Todo o custo agregado até o momento de sua formação, é transferido para atletas formados, e sua amortização é iniciada, conforme prazo de contrato firmado entre o jogador e o Clube.

#### Atletas em formação:

São todos os atletas integrantes das categorias de base do Clube, e seu custo é calculado de acordo com os gastos diretamente relacionados com a formação dos atletas conforme ITG 2003 (R1) e OTG 2003.



## Sport Club Internacional

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

São controlados individualmente por atleta e categoria.

Estes atletas são constantemente avaliados pela equipe técnica das Categorias de Base do Clube para constatar o interesse do Clube em sua continuidade ou dispensa.

Uma vez havendo a dispensa de um atleta em formação das categorias de base, verifica-se a não recuperabilidade do valor investido, portanto realiza-se a baixa para despesa.

#### **Atletas formados:**

Representam todos os atletas que integraram as categorias de base do Clube e que foram transferidos para o plantel profissional.

Nessa rubrica são registrados todos os custos incorridos com os atletas até a sua formação. O custo do atleta é composto pelo custo de formação, acumulado até a data da transferência, além desses, os custos com taxas federativas/confederativas, luvas e intermediações por contratos, se houver.

#### **Atletas contratados:**

São atletas adquiridos de outros clubes, onde seu custo representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como por exemplo: aquisição de direitos econômicos, intermediações pagas a agentes, taxas federativas/confederativas, renovações de contrato e luvas.

#### **Amortização de atletas:**

Calculada mensalmente pelo método linear por prazo igual ao da vigência do contrato do atleta com o Clube.

#### **“Impairment” de atletas:**

A Administração do Clube avaliou a recuperabilidade econômico-financeira dos direitos econômicos dos atletas formados e contratados, de acordo com a ITG 2003 (R1) e as orientações contidas na OTG 2003, não identificando imparidade para registro de “Impairment”.

#### **Softwares:**

Compreendem os valores de direito de uso dos softwares contratados pelo Clube.

O Direito de uso de softwares é amortizado mensalmente pelo método linear de acordo com a vida útil estimada de 10 anos conforme definido em Laudo de avaliação de ativo contratado junto à Mynarski em 2019.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 13 Empréstimos e financiamentos

	<u>Encargos</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Capital de giro	CDI + 0,70%a.m. a 1,25% a.m.	34.204	44.922
Saldo negativo de conta corrente		3.189	2.653
Contratos de mútuo	IGPM+1% a.m.	17.804	13.549
<b>Circulante</b>		<b>55.197</b>	<b>61.124</b>
Capital de giro	CDI + 0,70%a.m. a 1,25% a.m.	72.476	77.621
<b>Não circulante</b>		<b>72.476</b>	<b>77.621</b>

Os empréstimos e financiamentos não circulantes tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
2022	-	29.722
2023	31.288	21.299
2024	29.339	18.200
2025	11.849	8.400
<b>Total do Não circulante</b>	<b>72.476</b>	<b>77.621</b>

#### Garantias

O Clube concedeu como garantia aos empréstimos e financiamentos aproximadamente 20% dos recebíveis por direito de televisão contratados com a Rede Globo de Televisão, além de aproximadamente 15% dos recebíveis dos sócios.

#### 14 Credores por participação e negociação de atletas

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Empresas e empresários	40.471	17.615
Clubes de futebol	3.463	8.071
<b>Circulante</b>	<b>43.934</b>	<b>25.686</b>
Empresas e empresários	-	134
<b>Não circulante</b>	<b>-</b>	<b>134</b>



## Sport Club Internacional

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Representa o direito do Clube no valor das transações na “aquisição” ou na “venda” de direitos econômicos de atleta de um clube para outro. É importante salientar que a venda dos direitos econômicos não representa necessariamente a transferência do atleta para outro clube, uma vez que os direitos econômicos são desvinculados dos direitos federativos.

#### **Aquisições**

As aquisições ocorridas, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, incluem, principalmente, os valores relacionados a percentuais de direitos econômicos relativos à aquisição ou manutenção (termo de renovação de contrato) dos direitos federativos de atletas.

#### **Regulamento de Transferência de Atletas - FIFA**

Segundo o anexo 5 do Regulamento de Transferência de Atletas da FIFA, os clubes formadores podem exigir, conforme o caso, até 5% dos valores envolvidos na transação internacional de atletas por eles formados. Existem duas formas de ressarcimento: “O Mecanismo de solidariedade” e “Indenização por Formação”.

#### **O Mecanismo de Solidariedade**

Se um profissional for transferido antes do término do seu contrato, qualquer clube que tenha contribuído para a sua educação e formação deve receber uma proporção da compensação paga ao clube anterior (mecanismo de solidariedade).

Esta contribuição é paga ao clube de acordo com a sua participação na formação do atleta, utilizando-se como base o período de vínculo do atleta com a entidade formadora.

- Temporada do 12º ao 15º aniversário do atleta: 0,25% da compensação total.
- Temporada do 16º ao 23º aniversário do atleta: 0,50% da compensação total.

Desta forma, o clube formador receberá sempre que o atleta formado for transferido a partir de uma terceira entidade desportiva.

#### **Indenização por Formação**

Diferentemente do mecanismo de solidariedade, a indenização por formação é paga ao clube formador somente quando da transferência do atleta.

A indenização por formação é uma forma de ressarcir o clube formador pelos gastos havidos com a formação deste atleta, uma vez que o mesmo foi transferido a outra entidade antes do aproveitamento de sua plena condição técnica de atleta formado.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 15 Obrigações trabalhistas

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Salários a Pagar	1.767	5.283
Décimo Terceiro Salário a Pagar	3.898	1.565
Férias a Pagar	4.091	20
Rescisões e Indenizações a Pagar	20.247	19.845
Provisão de Férias	4.079	4.479
Provisão para Gratificação	-	77
Outras Obrigações Trabalhistas	560	680
<b>Obrigações trabalhistas</b>	<b><u>34.642</u></b>	<b><u>31.949</u></b>

#### 16 Obrigações fiscais e sociais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Impostos a recolher	5.557	10.574
Encargos Sociais a Recolher	1.515	1.990
Impostos parcelados	687	-
Outros valores	946	524
<b>Circulante</b>	<b><u>8.705</u></b>	<b><u>13.088</u></b>
Impostos parcelados	2.997	-
Receitas diferidas	154	220
<b>Não circulante</b>	<b><u>3.151</u></b>	<b><u>220</u></b>

#### 17 Parcelamentos tributários

##### PROFUT

Em 18 de Dezembro de 2015, o Clube aderiu ao programa de parcelamento especial denominado de PROFUT junto a Secretaria da Receita Federal (SRF), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Previdência Social (INSS) e Caixa Econômica Federal (FGTS), de acordo com a Lei nº 13.155 de 04 de agosto de 2015.

Foram incluídos no PROFUT valores que constavam no Parcelamento da TIMEMANIA, os quais foram reduzidos conforme Art. 7º da Lei nº 3.155 de 04 de agosto de 2015, sendo:

- 70% (setenta por cento) das multas;
- 40% (quarenta por cento) dos juros; e
- 100% (cem por cento) dos encargos legais.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores que compõem o parcelamento estão demonstrados abaixo:

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
PROFUT FGTS	42	278	2.550	2.550
PROFUT PGFN	4.586	4.422	61.917	64.120
BACEN	499	482	6.776	7.028
<b>Total</b>	<b>5.127</b>	<b>5.182</b>	<b>71.243</b>	<b>73.698</b>

### PERT

O Clube optou pelo parcelamento das dívidas com Secretaria da Receita Federal - SRF, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS em 240 parcelas conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 13.155 de 4 de agosto de 2015.

Pagamentos com as reduções nas parcelas conforme Art. 7º, §6º da mesma lei: em 50% (cinquenta por cento), o valor da 1ª (primeira) a 24ª (vigésima quarta) prestações mensais, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor da 25ª (vigésima quinta) a 48ª (quadragésima oitava) prestações mensais e em 10% (dez por cento), o valor da 49ª (quadragésima nona) a 60ª (sexagésima) prestações mensais. Tendo como primeira competência paga novembro de 2015.

Já o parcelamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, foi constituído em 180 vezes conforme Art. 12 da Lei 13.155. A primeira parcela foi paga no mês de janeiro de 2016.

Conforme Art. 7º, § 5º da Lei 13.155, ao valor de cada uma das parcelas, será acrescido juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Em dezembro de 2017 o Clube optou por migrar do PROFUT para o PERT nas modalidades da Receita Federal, Previdência Social e PGFN da Previdência Social para aproveitar o benefício econômico-financeiro.

Resumo dos valores incluídos no PERT:

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
PERT - Fazendário	982	916	6.876	7.627
PERT - Previdenciário	762	729	5.332	5.890
PERT - Previdenciário PGFN	76	78	535	639
<b>Total PERT</b>	<b>1.820</b>	<b>1.723</b>	<b>12.743</b>	<b>14.156</b>



## Sport Club Internacional

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### **PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DA PGFN**

Em 28 de Dezembro de 2020 o Clube aderiu ao Parcelamento Excepcional da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

São modalidades de transação excepcional na cobrança da dívida ativa da União:

- I - para os empresários individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil de que trata a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, cujos créditos são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação:
- a) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
  - b) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 60% (sessenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
  - c) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- d) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 108 (cento e oito) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- e) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 133 (cento e trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- II - para as demais pessoas jurídicas cujos créditos são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação:
- a) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- b) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- c) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- d) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- III - para as pessoas físicas cujos créditos são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação, pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 133 (cento e trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 5% (cinco por cento) do rendimento bruto do mês imediatamente anterior e o valor correspondente à divisão do valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- IV - para os empresários individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil de que trata a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência, pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 133 (cento e trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- V - para as demais pessoas jurídicas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência, pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- VI - para os devedores com personalidade jurídica de direito público, pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas.

Resumo dos valores incluídos no parcelamento excepcional da PGFN:

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
EXCEPCIONAL – Demais Débitos	10.599	6.967	106.199	77.338
EXCEPCIONAL - Previdenciário	8.627	5.285	26.524	21.771
<b>Total EXCEPCIONAL</b>	<b>19.226</b>	<b>12.252</b>	<b>132.723</b>	<b>99.109</b>

### 18 Contas a pagar

	31/12/2021	31/12/2020
Prestadores de serviços	32.835	40.788
Outras contas a pagar	317	614
Aluguéis a pagar	3.954	564
Adiantamento de devedores	551	816
Títulos adiantamento	-	431
Tarefas, Imagem e Arena	-	920
<b>Contas a pagar</b>	<b>37.657</b>	<b>44.133</b>
Circulante	34.754	44.133
Não circulante	2.903	-
<b>Contas a pagar</b>	<b>37.657</b>	<b>44.133</b>



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 19 Receitas Diferidas

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas com contratos de TV	35.009	30.863
Patrocínios a realizar	23.017	978
Receitas com publicidade	2.076	1.732
Receitas com Royalties	11	-
<b>Circulante</b>	<b><u>60.113</u></b>	<b><u>33.573</u></b>

Patrocínios a realizar	20.532	18.573
Receitas com contratos de TV	70.018	33.487
Receita com publicidade	987	-
Receitas com royalties	7	-
Receitas com locações	28	-
Receita com doação de terreno (vide nota 11 b))	52.147	56.931
<b>Não circulante</b>	<b><u>143.719</u></b>	<b><u>108.991</u></b>

#### 20 Passivo de arrendamento - Cessão por direito de exploração (CPC 06 (R2))

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Cessão por direito de exploração / arrendamento	19.539	19.539
<b>Circulante</b>	<b><u>19.539</u></b>	<b><u>19.539</u></b>
Cessão por direito de exploração / arrendamento	232.536	252.075
<b>Não circulante</b>	<b><u>232.536</u></b>	<b><u>252.075</u></b>

Em 19 de março de 2012 foi firmado entre o Sport Club Internacional, a SPE Holding Beira Rio S.A. e a Construtora Andrade Gutierrez S.A. contrato de construção, renovação e operação do Complexo Beira Rio.

O total de investimento previsto no contrato soma R\$ 333.000, que deduzido do montante pago pelo Sport Club Internacional no valor de R\$ 34.400, atualizado pela variação do IGPM-FGV desde 01/06/2010, Data Base do Orçamento, até 25/11/2014, data do Laudo de Entrega e Aceitação das Obras, totaliza R\$ 390.773, que será quitado pelo Sport Club Internacional à SPE Holding Beira Rio S.A. pela cessão de algumas áreas do Complexo Beira Rio para exploração comercial pelo período de 20 anos, obrigação que compõem o passivo de arrendamento reconhecido pelo Clube.

53



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O montante dessa obrigação foi registrado no passivo do Clube e será amortizado em 20 anos (prazo da concessão/arrendamento), sendo registrado no Passivo Circulante o montante a amortizar em até 12 meses e o restante no Passivo Não Circulante.

#### 21 Provisão para contingências

A Provisão para contingências e os depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2021, estavam representados como demonstrado a seguir:

Provisões	Depósitos judiciais		Provisões constituídas	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Cíveis	-	-	22.925	42.712
Trabalhistas	18.266	14.252	7.548	5.336
<b>Provisão para contingências</b>	<b>18.266</b>	<b>14.252</b>	<b>30.473</b>	<b>48.048</b>

#### (a) Contingências passivas

##### Da natureza Cível

Os processos cíveis de maior relevância estão relacionados aos atletas, em especial relacionados a negociação de direitos econômicos e de imagem.

##### Da natureza Trabalhista

Os processos de maior relevância estão relacionados às verbas trabalhistas tradicionais, tanto para atletas quanto para ex-funcionários.

##### Perdas Possíveis

O Clube é parte em outras ações Cíveis e Trabalhistas, no âmbito judicial e administrativo, cuja opinião dos assessores jurídicos do Clube é de perda possível no montante de R\$ 59.711 e R\$ 31.258, respectivamente.

#### (b) Contingências ativas

##### De natureza administrativa

O Clube promove ações no âmbito administrativo e judicial de cobrança relacionadas à indenização por formação de seus atletas, transferências internacionais e mecanismo de solidariedade. De acordo com a opinião dos seus assessores jurídicos, existe uma expectativa de êxito provável no montante de R\$ 7.811 (2020 - R\$ 7.411), que será reconhecido, apenas no momento em que houver sentença favorável transitada em julgado.

  
54



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 22 Receita líquida das atividades

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Arrecadação jogos	2.849	3.587
Cotas de TV	114.058	67.830
Negociações de atletas	88.315	67.709
Patrocínios	32.301	29.602
Sociais	60.740	66.431
Estacionamento	287	956
Locações	771	444
Publicidade	6.509	2.331
Licença de logomarca	16.318	7.053
Premiações	58.495	32.953
Promoções/Eventos	182	257
Loteria Esportiva	1.388	1.867
Indenizações	1	228
<b>Receita Bruta das atividades</b>	<b>382.214</b>	<b>281.248</b>
Deduções Arrecadação Jogos	(1.856)	(3.146)
Dedução de direitos de televisoramento/marketing	(13.592)	(8.069)
Dedução de receita social	(12)	(85)
Dedução de premiação	(4.789)	(3.268)
Deduções direitos econômicos	(18.074)	(7.023)
<b>Deduções</b>	<b>(38.323)</b>	<b>(21.591)</b>
<b>Receita líquida das atividades</b>	<b>343.891</b>	<b>259.657</b>

#### 23 Custos operacionais das atividades

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Futebol</b>		
Pessoal e benefícios	(151.384)	(143.800)
Direito de imagens	(29.735)	(39.938)
Empréstimos de atletas	(2.441)	(1.168)
Baixa de direitos federativos de atletas	(17.503)	(11.745)
Amortização de atletas	(41.450)	(47.467)
Logística	(8.998)	(6.389)
Serviços de terceiros	(4.200)	(4.404)
Serviços de apoio	(1.023)	(1.855)
Material de consumo	(2.422)	(2.577)
Gratificações de atletas	(4.095)	(2.001)
Obrigações Legais	(26.203)	(19.342)
Aluguéis	(7.296)	(6.012)
Recuperação de custos e formação de atletas	35.562	24.656
Comunicação	(47)	(68)
Energia e Utilidades	(345)	(189)
Tarefas	(214)	(117)
Depreciação	(848)	(480)
Intermediação	(1.358)	(566)
Promoção Comercial	(88)	(50)
<b>Custos operacionais das atividades</b>	<b>(264.088)</b>	<b>(263.512)</b>

55



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 24 Despesas comerciais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Marketing	(2.927)	(8.256)
Mídia	(2.157)	(2.142)
<b>Despesas comerciais</b>	<b><u>(5.084)</u></b>	<b><u>(10.398)</u></b>

#### 25 Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Conselhos	(362)	(367)
Assessoria Jurídica	(3.231)	(3.426)
Gabinete Presidência	(1.289)	(1.306)
Assessoria Qualidade	(259)	(365)
Ouvidoria	(277)	(293)
Negócios Estratégicos	(41)	(3)
Administração	(10.411)	(18.701)
Patrimônio	(23.704)	(24.783)
Finanças	(2.297)	(2.371)
Central Atendimento Sócios	(1.206)	(1.481)
Museu	(639)	(640)
Tecnologia da Informação	(4.277)	(4.080)
Recursos Humanos	(787)	(1.286)
Parque Gigante	(2.187)	(2.747)
Relações Sociais	(1.406)	(2.168)
Genoma Colorado	(142)	(139)
FECI e Esportes Amadores	(1.660)	(945)
Futebol Feminino	(6.465)	(4.011)
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b><u>(60.640)</u></b>	<b><u>(69.112)</u></b>

#### 26 Outras Receitas (Despesas) operacionais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Perdas na alienação de bens	120	(125)
Realização da Cessão por direito de exploração / arrendamento (nota 20)	19.539	19.539
Receita com doações (Nota 11b)	5.612	710
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b><u>25.271</u></b>	<b><u>20.124</u></b>

56



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 27 Resultado financeiro

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Juros e multas fornecedores	(9.322)	(1.201)
Juros e multas sobre impostos	(9.331)	(8.302)
Despesas bancárias	(23.023)	(21.591)
Despesas com variação cambial	(14.325)	(38.016)
Juros e multas sob parcelamentos	(14.759)	(11.515)
Descontos concedidos	(198)	(19)
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(70.958)</b>	<b>(80.644)</b>
Juros e multas auferidos	8.119	29
Descontos auferidos	463	251
Receita com rendimentos bancários	22	7
Receita com variação cambial	9.575	29.649
Renegociação de dívidas tributárias	14.216	22.061
<b>Receitas financeiras</b>	<b>32.395</b>	<b>51.997</b>
<b>Receitas e despesas financeiras, líquidas</b>	<b>(38.563)</b>	<b>(28.647)</b>

#### 28 Gestão de riscos financeiros

##### Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco do Clube se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira, segundo as políticas estabelecidas pela Administração do Clube.

##### (a) Risco de mercado

###### (i) Risco cambial

O Clube atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições com relação ao Dólar Norte Americanos (US\$) e Euro (€). O risco cambial decorre de operações com devedores por cessão de direitos econômicos de atletas, credores por participação e negociação de atletas e ativos e passivos reconhecidos, mantidos em moeda diferente da moeda funcional do Clube.

57



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Clube não possui contratados instrumentos para proteção dos riscos cambiais. A exposição líquida do Clube, ao risco da variação cambial de moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão apresentadas a seguir:

	Euros		Reais	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Devedores cessão de direitos econômicos (Nota 5)	2.716	3.022	17.163	19.269
Credores por participação e negociação de atletas (Nota 14)	2.535	(143)	16.016	(915)
Contas a pagar (Nota 18)	117	-	742	-
<b>Total da exposição líquida em Euros - €</b>	<b>5.368</b>	<b>2.879</b>	<b>33.921</b>	<b>18.354</b>

	Dólares Norte Americanos		Reais	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Devedores cessão de direitos econômicos (Nota 5)	1.334	305	7.446	1.585
Credores por participação e negociação de atletas (Nota 14)	3.480	(877)	19.416	(4.557)
<b>Exposição líquida em Dólares Norte Americanos – US\$</b>	<b>4.814</b>	<b>(572)</b>	<b>26.862</b>	<b>(2.972)</b>

#### (ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Considerando que os ativos e passivos financeiros do Clube possuem taxas de juros fixas e determináveis, o resultado e os fluxos de caixa operacionais do Clube, no período de até 12 meses, são livres de oscilações significativas, decorrentes de mudanças nas taxas de juros de mercado.

#### (b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa e instituições financeiras, bem como de exposições de devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 5), contas a receber (Nota 6) e devedores diversos (Nota 8).

Depósitos bancários e outros instrumentos financeiros têm como contraparte, instituições financeiras de reconhecida solidez e/ou são lastreadas em títulos garantidos por estas instituições.

O risco de crédito relacionado aos devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 5), contas a receber (Nota 6) e devedores diversos (Nota 8) é considerado mínimo, tendo em vista a natureza dos devedores conforme divulgado nas respectivas notas explicativas, cujo histórico demonstra inexistência de perdas incorridas com esses devedores e/ou atrasos no pagamento, com exceção aos valores provisionados no contas a receber (Nota 6).

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração do Clube não espera nenhuma perda adicional às registradas conforme Nota 6.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### (c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada para assegurar que o Clube tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O Clube mantém em garantia aos empréstimos e financiamentos os recebíveis por direito de televisão contratados com a Rede Globo de televisão, além dos recebíveis dos sócios.

#### 29 Seguros

As coberturas de seguros vigentes em 31 de dezembro de 2021, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

<u>Ramos</u>	<u>Importâncias seguradas</u>
Incêndio/Raio/Fumaça/Explosão/Queda de aeronaves	6.760
Danos Materiais + Lucros cessantes combinados	391.089
Risco Danos Materiais + Lucros Cessantes	651.815
Despesas de aluguel em decorrência de incêndio, tumultos, greves, raio, explosão	300
Danos elétricos - Estádio Beira-Rio	5.000
Danos elétricos - CT Alvorada	100
Frota de Veículos	768
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	4.034
Seguro de vida atletas - (Lei Pelé)	87.005
Seguro de vida atletas (Seguro Complementar)	77.750
Responsabilidade Civil Geral - Estádio Beira-Rio	30.000
Responsabilidade Civil Empregador e Operações - CT Alvorada	600
<b>Total</b>	<b><u>1.255.221</u></b>

As apólices de seguros são contratadas junto a seguradoras nacionais idôneas. O Clube mantém apólices de seguros que, foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o valor de risco envolvido.

#### 30 Investigação do Ministério Público

As questões relativas a discussões e procedimentos vinculados às gestões anteriores do Clube, noticiadas por veículos de comunicação, estão a cargo da justiça. A atual gestão está colaborando com informações e documentos, quando solicitados, de acordo com os procedimentos legais aos quais o Clube está vinculado.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 31 Impactos econômicos da pandemia relativa ao COVID-19

Em 2021, o Clube ainda sofreu impactos decorrentes da Pandemia. Embora a atividade desportiva tenha sido retomada, a abertura ao público ocorreu apenas em outubro/2021. O principal impacto foi na arrecadação de jogos, não atingindo o orçamento previsto, e em receitas sociais, que apenas em outubro iniciou a reversão parcial da inadimplência social, devido ao retorno dos torcedores.

Diante do cenário apresentado e das dificuldades impostas e alinhado com o compromisso da administração, destacamos a manutenção de algumas ações:

- revisão de contratos com os principais fornecedores;
- renegociação de dívidas;
- otimização de processos;
- revisão de quadro funcional;
- redução de custos e despesas.

Com relação as receitas, destacamos que parte da receita de televisão do exercício de 2020 foi registrada em 2021, devido ao término do campeonato brasileiro 2020, no final do mês de fevereiro, contribuindo no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No campo da segurança do trabalho, mantivemos todos os protocolos para a COVID-19 e acompanhamos a evolução vacinal do quadro funcional, que atingiu 100% de segunda dose, em novembro/2021.

#### 32 Transações que não afetam caixa

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Reconhecimento inicial de contratos de televisionamento	105.985	8.706
Reconhecimento inicial de contratos de patrocínios	4.960	8.083
Reconhecimento inicial de contratos de publicidade	<u>40</u>	<u>-</u>
	<u><b>110.985</b></u>	<u><b>16.789</b></u>

#### 33 Eventos subsequentes

Como evento subsequente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que não gera ajuste nas demonstrações contábeis do referido exercício, ocorreu a captação de uma cessão de créditos com o Banco BMG, em 21 de fevereiro de 2022, no montante de R\$ 13.000.

  
60